DE SERVENTE PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS

MARIA LAIDE DE OLIVEIRA, RG. 11.856.205, Padrão 9-A, EV.1, T-I, para Faixa 1, Nível II, SQF-II-QSE, 1ª DE de Osasco.

- nos termos dos arts. 1º e 2º das DT da LC 585/88 os funcionários abaixo indicados, ficam com os cargos de que são ocupantes, enquadrados a partir de 01.10.88, de acordo com o Anexo II-Anexo de Enquadramento das Classes-Escala de Vencimentos Nível Médio, na seguinte conformidade:

DE ESCRITURARIO IV PARA AGENTE ADMINISTRATIVO

JUREMA DE ARAGONE SENTOFANTI, RG. 12.589.975, Padrão 26-A, EV.1, T-I, para Faixa 3, Nível III, SQC-III-QSE, DE de Barueri.

IRINEU CAMPOS DE SIQUEIRA, RG. 4.868.315, Padrão 26-A, EV.1, T-I, para Faixa 3, Nível II, SQC-III-QSE, DE de Barueri.

REGINA APARECIDA AZEVEDO, RG. 9.060.442, Padrão 25-A, EV.1, T-I, para Faixa 3, Nível II, SQC-III-QSE, DE de Barueri.

DE ESCRITURARIO I PARA ESCRITURARIO

IVAN CALISTO DE BRITO, RG. 10.778.426, Padrão 17-A EV.1, T-I, para Faixa 1, Nível I, SQC-III-QSE, DE de Barueri.

MARGARIDA SILVA SANTOS MELGES, RG. 11.289.509, Padrão 16-A, EV.1, T-I, para Faixa 1, Nível II, SQC-III-QSE, DE de Barueri.

- nos termos do artº 4º das DT da LC 585/88, os interessados abaixo, ficam promovidos por antiguidade a partir de 30.9.88, na seguinte conformidade:

D.E. de BARUERI

DE ESCRITURARIO I PARA ESCRITURARIO IV

REGINA APARECIDA AZEVEDO, RG. 9.060.442, do Padrão 18-A, para o Padrão 25-A, ambos da EV.1, T-I, SQC-III-QSE, DE de Barueri.

JUREMA DE ARAGONE SENTOFANTI, RG. 12.589.975, do Padrão 19-A, para o Padrão 26-A, ambos da EV.1, T-I, SQC III-QSE, DE de Barueri.

IRINEU CAMPOS DE SIQUEIRA, RG. 4.868.315, do Padrão 19-A, para o Padrão 26-A, ambos da EV.1, T-I, SQC-III-QSE, DE de Barueri.

- em virtude de Promoção de Grau por Antiguidade, a função de NEUSA APARECIDA SOARES RODRIGUES, RG. 9.427.383, Prof. I, SQF-I-QM, DE de Barueri, fica enquadrado a partir de 07.2.89, no padrão 21-B, E.V. 5, T-III.

- em virtude de promoção do Grau A para o B, publ. em 28.04.89, que o cargo de MARIA SALETE PARREIRA BINNS RG. 6.671.742, Prof. III, SQC-II-QM, D.E. de Cotia, fica enquadrado a partir, de 31.12.85 no padrão 14-B, E.V 5, Tab. III. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional a partir de 01.01.86, publ. em 20.02.86 para o padrão 15-B, enq. pela L.C. 444/85 a partir de 01.01.86, publ. em 07.03.86 para o padrão 16-B, enq. pela L.C. 467/86 a partir de 01.03.86, publ. em 05.09.86 para o padrão 17-B, enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87 para o padrão 20-B, enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87 para o padrão 24-B, Adic. de Magistério a partir de 01.01.88, publ. em 10.02.88 para o padrão 25-B, todos da E.V. 5, Tab. III. Inclusão em JCTD, a partir de 08.02.89, publ. em 27.05.83 para o padrão 25-E, E.V. 5, Tab. II, Inclusão em JITD a partir de 13.02.89, publ. em 13.04.89 para o padrão 25-B, E.V. 5, Tab. I. Publicado novamente em virtude de incorreções.

- em virtude de promoção do Grau A para o B, publicado em 28.04.89 que o cargo de DEIZY RODRIGUES VIEIRA DE CAMARGO, RG. 5.073.776, Prof. III, SQC-II-QM, D.E de Itapecerica da Serra, fica enquadrado a partir de 31.12.85 no padrão 15-B, E.V. 5, Tab. I. Ficando retificadas as apostilas de enq. pela L.C. 444/85 a partir de 01.01.86, publ. em 07.03.86 para o padrão 16-B, enq. pela L.C. 467/86 a partir de 01.03.86, publ. em 05.9.86 para o padrão 17-B, enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87 para o padrão 20-B, enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 01.01.87, publ. em 19.03.87 para o padrão 24-B, Adic. de Magistério a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87 para o padrão 25-B, Adic. de Magistério a partir de 01.01.89, publ. em 26.04.89 para o padrão 26-B, todos da E.V. 5, Tab. I.

- com fundamento no § 1º, artº 57 da L.C. 444/85 que o cargo/função dos funcionários abaixo ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem:

D.E. de Itapecerica da Serra

MARIANA MARTA VILELA, RG. 14.352.187, Prof. I, SQC-II-QM, a partir de 01.01.88 no padrão 24-A, E.V. 5, Tab. I.

D.E. de Taboão da Serra

APARECIDA DAS DORES TRINDADE, RG. 7.637.011, Prof. III, SQF-I-QM, a partir de 01.01.88 no padrão 22-A, E.V 5, Tab. III.

- com fundamento nos artigos 170 da L.C. 180/78 e 58 da L.C. 444/85 que os cargos/funções dos funcionários abaixo ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem:

D.E. de Cotia

ELENI APARECIDA DE OLIVEIRA, RG. 19.223.752, Prof. II, SQF-I-QM, a partir de 04.04.89 no padrão 19-A, E.V 5, Tab. III.

D.E. de Itapevi

CLAUDETE PAIXÃO FERREIRA SILVA, RG. 7.578.521, Prof. I, SQF-I-QM, a partir de 16.09.87 no padrão 17-A, E.V. 5, Tab. III.

1ª D.E. de Osasco

HELENA DAS GRAÇAS DUARTE ARAUJO, RG. 7.429.817, Prof. I, SQF-I-QM, a partir de 12.03.86 no padrão 10-A, E.V. 5, Tab. III. Ficando retificadas as apostilas de enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.09.86, publicada em 06.03.87 para o padrão 13-A, enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 01.01.87, publ. em 19.03.87 para o padrão 17-A, ambos da E.V. 5, Tab. III.

2ª D.E. de Osasco

ALZIRA DEUSCELIA MARTINS MARTIMIANO, RG. 7.576.333 Prof. II, SQF-I-QM, a partir de 15.05.89 no padrão 19-A E.V. 5, Tab. III.

D.E. de Taboão da Serra

SONIA MARIA LEMOS SOARES, RG. 6.331.843, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, a partir de 14.10.88 no padrão 38-C, E.V. 5, Tab. I. Retificação do D.O de 17.11.88. Ficando retificada a apostila nos termos dos artigos 46 e 47 da L.C. 444/85 a partir de 11.10.89, publ. em 09.12.83 para o padrão 39-C, E.V. 5, Tab. I.

- com fundamento no artigo 117 da L.C. 180/78, alterado pela L.C. 318/83, que as funções de Prof. I, SQF I-QM, [illegible] funcionários abaixo ficam enquadradas a partir das datas citadas nos padrões que seguem:

D.E. de Itapecerica da Serra

MARLI MOSTAFA, RG. 7.641.888, a partir de 17.9.85 no padrão 9-A, E.V. 5, Tab. III. Ficando retificadas as apostilas de enq. pela L.C. 444/85 a partir de 01.01.86 publ. em 07.03.86 para o padrão 10-A, enq. pela L.C. 467/86 a partir de 01.03.86, publ. em 05.09.86 para o padrão 11-A, enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87 para o padrão 14-A, enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87 para o padrão 18-A.

2ª D.E. de Osasco

MARIA [illegible] DE OLIVEIRA LIMA, RG. [illegible], a partir de 01.04.85 no padrão [illegible]-A, E.V. 5, Tab. III, Ficando retificadas as apostilas de enq. pela L.C. [illegible] a partir de 01.07.85, publ. em 31.08.85 para o padrão [illegible]-A, enq. pela L.C. 444/85 a partir de 01.01.86, publ. em 07.03.86 para o padrão [illegible]-A, enq. pela L.C. 467/86 a partir de 01.03.86, publ. em 05.09.86 para o padrão 10-A, enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.09.86, publ em 06.03.87 para o padrão 13-A, enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87 para o padrão 17-A, todos da E.V. 5, Tab. III.

- nos termos do artº 4º das DT da L.C. 585/88, os interessados abaixo ficam promovidos por antiguidade a partir de 30.09.88, na seguinte conformidade:

DE ESCRITURÁRIO I PARA ESCRITURÁRIO IV

D.E. de Cotia

IONE BERNARDES, RG. 9.805.886, SQC-III-QSE do padrão 20-A para o 27-A, ambos da E.V. 1, Tab. I.

ANEIDE BRITO BURITI SOARES RODRIGUES, RG. nº 11.595.595, SQC-III-QSE, do padrão 19-A para o 26-A, ambos da E.V. 1, Tab. I

JEANETTE LARA LEO, RG. 2.438.650, SQC-III-QSE, do padrão 18-A para o 25-A, ambos da E.V. 1, Tab. I.

2ª D.E. de Osasco

CELIA MORAES DE FREITAS, RG. 6.545.880, SQC-III-QSE, do padrão 19-A para o 26-A, ambos da E.V. 1, T-I.

MARIA ALBERTO DE SOUSA DA SILVA, RG. 5.317.285, SQC-III-QSE, do padrão 19-A para o 26-A, ambos da E.V. 1 Tab. I.

- nos termos dos artigos 1º e 2º das DT da L.C. nº 585/88, os funcionários abaixo indicados ficam com os cargos de que são ocupantes, enquadrados a partir de 01.10.88 de acordo com o Anexo II-Anexo de Enquadramento das Classes-Escala de Vencimentos Nível Médio, na seguinte conformidade:

DE ESCRITURÁRIO IV PARA AGENTE ADMINISTRATIVO

D.E. de Cotia

ANEIDE BRITO BURITI SOARES RODRIGUES, RG. nº 11.595.595, padrão 26-A, E.V. 1, Tab. I para Faixa 3, Nível II, SQC-III-QSE.

IONE BERNARDES, RG. 9.805.866, padrão 27-A, E.V. 1 Tab. I, para Faixa 3, Nível II, SQC-III-QSE.

JEANETTE LARA LEO, RG. 2.438.650, padrão 25-A, E.V 1, Tab. I para Faixa 3, Nível II, SQC-III-QSE. Ficando sem efeito a apostila publ. em 24.06.89.

2ª D.E. de Osasco

CELIA MORAES DE FREITAS, RG. 6.545.880, padrão 26-A, E.V. 1, Tab I para Faixa 3, Nível III, SQC-III-QSE. Ficando sem efeito a apostila publ. em 07.09.89.

MARIA ALBERTO DE SOUSA DA SILVA, RG. 5.317.285, padrão 26-A, E.V. 1, Tab. I, para Faixa 3, Nível II, SQC III-QSE.

- nos termos dos artigos 16 e 17 da L.C. 585/88, alínea "d", inc. I, altera o valor do Pró-Labore de ANEIDE BRITO BURITI SOARES RODRIGUES, RG. 11.595.595, Secretário de Escola I, SQF-I-QSE, D.E. de Cotia, faz jus a partir de 01.10.88, à diferença de vencimentos entre os padrões 15-A e 12-A, ambos da E.V. 5, Tab. I.

- nos termos dos artigos 16 e 17 da L.C. 585/88, alínea "a", inc. I, altera o valor do Pró-Labore de IONE BERNARDES, RG. 9.805.866, Encarregado de Setor II, SQF-I-QSE, D.E. de Cotia, faz jus a partir de 01.10.88 à diferença de vencimentos entre o padrão 26-A, E.V. 2, Tab. I para Faixa 5, Nível II, SQF-I-QSE.

- com fundamento nos artigos 170 da L.C. 180/78 e 60 da L.C. 444/85 , MARIA JOSÉ DAHER BECHARA, RG. nº 6.502.200, respondendo por cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, D.E. de Itapecerica da Serra, faz jus a partir de 26.10.88 à diferença de vencimentos entre os padrões 32-A e 34-B, ambos da E.V. 5, Tab. I. Retificação do D.O. de 03.03.89.. Ficando retificada a apostila de Adic. de Magistério a partir de 01.01.89, publ. em 03.03.89 para o padrão 35-B.

- com fundamento nos artigos 51 da L.C. 201/78 e 170 da L.C. 180/78, que a função de APARECIDA DAS DORES TRINDADE, RG. 7.637.011, Prof. III, SQF-I-QM, D.E. de Taboão da Serra, fica enquadrada a partir de 01.03.85 no padrão 11-A, E.V. 5, Tab. III. Ficando retificadas as apostilas de enq. pela L.C. 404/85 a partir de 01.07.85, publ. em 31.08.85 para o padrão 12-A, enq. pela L.C. nº 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.03.86 para o padrão 13-A, enq. pela L.C. 467/86 a partir de 01.03.86, publ. em 05.09.86 para o padrão 14-A, enq. pela L.C. nº 499/86, inc. I, a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87 para o padrão 17-A, enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 01.01.87, publ. em 19.03.87 para o padrão 21-A todos da E.V. 5, Tab. III.

- em decorrência da atribuição de pontos prevista no § 1º do artº 2º, das DT da L.C. 585/88, os interessados abaixo fica com o cargo de que é ocupante enquadrado em 30.09.88, tão-somente para fins de determinação do nível, conforme o disposto no artº 2º das DT do supracitado diploma legal, na seguinte conformidade:

D.E. de Cotia

IONE BERNARDES, RG. 9.805.886, Escriturário I, SQC III-QSE para o padrão 20-A, E.V. 1, Tab. I.

- nos termos do artº 58 da L.C. 444/85, que a função de MIRIAM APARECIDA GARCIA GUEDES, RG.15.154.594 Prof. III, SQF-I-QM, D.E. de Itapecerica da Serra, fica enquadrada a partir de 01.11.89 no padrão 22-A, E.V. 5

- com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, que os cargos/funções dos funcionários abaixo ficam enquadrados a partir das datas citadas nos padrões que seguem:

D.E. de Barueri

BEATRIZ CARVALHO MARQUES, RG. 9.835.423, Prof. III SQC-II-QM, a partir de 27.05.84 no padrão 13-A, E.V. 5, Tab. II. Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.85, publ. em 23.02.85 para o padrão 14-A, Promoção, a partir de 30.06.85, publ. em 17.11.88 para o padrão 14-B, enq. pela L.C. 404/85, a partir de 01.07.85, publ. em 17.11.89 para o padrão 15-B enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 17.11.88 para o padrão 16-B, enq. pela L.C. 467/86 a partir de 01.03.86, publ. em 17.11.88 para o padrão 17-B, enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.09.86, publ. em 17.11.88 para o padrão 20-B, enq. pela L.C. nº 499/86, inc. II a partir de 01.01.87, publ. em 17.11.88 para o padrão 24-B, Adic. de Magistério a partir de 01.01.87, publ. em 17.11.88 para o padrão 25-B, todos da E.V. 5, Tab. II.

IVAN CALISTO DE BRITO, RG. 10.776.426, [illegible] I, SQC-III-QSE, a partir de 05.12.56 no padrão 17-A, E.V. 1, Tab. I.

NEUSA APARECIDA SOARES RODRIGUES, RG. 9.427.383, Prof. I, SQF-I-QM, a partir de 03.02.84 no padrão 2-A, E.V. 5, Tab. III. Ficando retificadas as apostilas de enq. pela L.C. 345/84 a partir de 01.04.84, publ. em 21.06.84 para o padrão 7-A, enq. pela L.C. 404/85 a partir de 01.07.85, publ. em 31.08.85 para o padrão 8-A Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em 20.02.86 para o padrão 9-A, enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.03.86 para o padrão 10-A, enq. pela L.C. 467/86 a partir de 01.03.86, publ. em 05.09.86 para o padrão 11-A, enq. pela L.C. 499/86, inc. I, a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87 para o padrão 14-A, enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87 para o padrão 18-A, Adic. de Magistério a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87 para o padrão 19-A, Adic. de Magistério a partir de 01.01.89, publ. em 14.02.89 para o padrão 20-A, todos da E.V. 5, Tab. III.

[illegible] APARECIDA [illegible], RG. [illegible], Prof. I, SQF-I-QM, a partir de [illegible].02.[illegible] no padrão 21-A E.V. 5, Tab. III.

D.E. de Cotia

[illegible], RG. 2.102.[illegible], Prof. I, SQC-II-QM, a partir de [illegible] no padrão 20-B, E.V. 5, Tab. III, Ficando retificadas as apostilas de enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 01.01.87, publ. em 14.12.89 para o padrão 24-B, E.V. 5, Tab. III, Inclusão em JITD a partir de 16.02.87 publ. em 14.12.89 para o padrão 24-B, E.V. 5, Tab. I, Adic. de Magistério a partir de 01.01.88, publ. em 14.12.89 para o padrão 25-B, E.V. 5, Tab. I.

1ª D.E. de Osasco

MARIA LAÍDE DE OLIVEIRA, RG. 11.856.205, Servente SQF-II-QSE, a partir de 02.01.84 no padrão 2-A, E.V. 1, Tab. I.

- com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e L.C. 361/84 com inclusão de 579 dias que o cargo de BEATRIZ CARVALHO MARQUES, RG. 9.835.423, Prof. III SQC-II-QM, D.E. de Barueri, fica enquadrado a partir de 27.10.87 no padrão 26-B, E.V. 5, Tab. II. Ficando retificada a apostila de Adic. de Magistério a partir de 01.01.89, publ. em 14.12.89 para o padrão 27-B, E.V. 5, Tab. II.

- com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e L.C. 437/85 com inclusão de 1.784 dias, tempo do Estado do Rio Grande do Sul, que o cargo de LIDIA MANFRO, RG. 3.835.829, Prof. I, SQC-II-QM, D.E. de Itapecerica da Serra, fica enquadrado a partir de 03.08.81 no padrão 2-A, E.V. 5, Tab. III. Ficando retificando retificada a apostila nos termos dos artigos 46 e 47 da L.C. 201/78, a partir de 01.03.82, publ. em 19.08.82 para o padrão 6-A, E.V. 5, Tab. III e sem efeito a apostila de Adicional, a partir de 16.11.82, publ. em 02.07.83.

- com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e L.C. 437/85 com inclusão de 1.784 dias, tempo do Estado do Rio Grande do Sul, que o cargo de LIDIA MANFRO, RG. 3.835.829, Prof. I, SQC-II-QM, D.E. de Itapecerica da Serra, fica enquadrado a partir de 09.01.83 no padrão 8-A, E.V. 5, Tab. III. Ficando retificadas as apostilas de ev. Funcional, a partir de 01.01.84, publ. em 09.02.84 para o padrão 9-A, enq. pela L.C. 345/84 a partir de 01.04.84, publ. em 21.06.84 para o padrão 14-A, enq. pela L.C. 404/85 a partir de 01.07.85, publ. em 31.08.85 para o padrão 15-A, Promoção a partir de 31.12.85, publ. em 12.12.89 para o padrão 15-B, enq. pela L.C. 444/85 a partir de 01.01.86, publ. em 12.12.89 para o padrão 16-B, enq. pela L.C. nº 467/86 a partir de 01.03.86, publ. em 12.12.89 para o padrão 17-B, enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.09.86, publ. em 12.12.89 para o padrão 20-B, enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 01.01.87, publ. em 12.12.89 para o padrão 24-B, Adic. de Magistério a partir de 01.01.87, publ. em 12.12.89 para o padrão 25-B, todos da E.V. 5, Tab. III.

- com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e L.C. 437/85 com inclusão de 1.784 dias, tempo do Estado do Rio Grande do Sul, que o cargo de LIDIA MANFRO, RG. 3.835.829, Prof. I, SQC-II-QM, D.E. de Itapecerica da Serra, fica enquadrado a partir de 03.07.88 no padrão 26-B, E.V. 5, Tab. III. Ficando retificada a apostila de Adicional de Magistério a partir de 01.01.89, publ. em 18.02.89 para o padrão 27-B, E.V. 5, Tab. III.

- em virtude da revisão procedida na contagem de Tempo de Serviço de acordo com o Decreto 21.535/83, CLEZIO GAUGLITZ RG. 4.751.605, Prof. I, atualmente Assistente de Diretor de Escola, D.E. de Itapecerica da Serra,

1- ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de:
30.07.80, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enq. no padrão 40-A, Tab. III
29.03.82, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enq. no padrão 9-A, E.V. 5, Tab. III.

2- fica retificado o seguinte ato a partir de:
01.01.83, Ev. Funcional, publ. em 28.02.85 para o padrão 10-A, E.V. 5, Tab. III.

- com fundamento no artº 12, inc. I, § 1º da L.C. 585/88, fica concedido mais 1 QQ de Adicional por Tempo de Serviço, a partir das datas citadas aos funcionários abaixo:

D.E. de Barueri

IRINEU CAMPOS DE SIQUEIRA, RG. 4.868.315, Agente Administrativo, SQC-III-QSE, Faixa 3, Nível II, E.V. Nível Médio, a partir de 15.10.88 mais 1 QQ (2º).

JUREMA DE ARAGONE SENTOFANTI, RG. 12.589.975, Agente Administrativo, SQC-III-QSE, Faixa 3, Nível III, a partir de 28.04.89 mais 1 QQ (2º).

MARGARIDA SILVA SANTOS MELGES, RG. 11.289.509, Escriturário, SQC-III-QSE, Faixa 1, Nível II, a partir de 17.12.88 mais 1 QQ (1º).

REGINA APARECIDA AZEVEDO, RG. 9.060.442, Agente Administrativo, SQC-III-QSE, Faixa 3, Nível II, E.V. Nível Médio, a partir de 14.04.89 mais 1 QQ (2º).

VERA ALICE SILVEIRA, RG. 9.982.494, Inspetor de Alunos, SQF-II-QSE, Faixa 5, Nível I, E.V. Nível Básico a partir de 05.11.83 mais 1 QQ (1º).

1ª D.E. de Osasco

MARIA LAÍDE DE OLIVEIRA, RG. 11.856.205, Auxiliar de Serviços, SQF-II-QSF, Faixa 1, Nível II, a partir de 02.05.89 mais 1 QQ (2º).

- em virtude da revisão procedida na contagem de Tempo de Serviço de acordo com o Decreto 21.535/83, OLINDA HINAKO MIATO IRISSUNA, RG. 7.853.792, D.E. de Taboão da Serra

1- ficam concedidos/atribuídos pontos a partir de
27.01.86, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enq. no padrão 13-B, E.V. 5, Tab. I.
28.07.81, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, enq. no padrão 2-A, E.V. 5, Tab. III

2- ficam retificados os seguintes atos a partir de
01.03.86, enq. L.C. 467/86, publ. em 14.12.89 para o padrão 14-B, E.V. 5, Tab. I
18.06.86, artº 49 da L.C. 444/85, publ. em 14.12.89 para o padrão 18-B, E.V. 5, Tab. I
05.09.86, L.C. 499/86, inc. I, publ. em 14.12.89 para o padrão 21-B, E.V. 5, Tab. I
01.01.87, L.C. 499/86, inc. II, publ.em 14.12.89 para o padrão 24-B, E.V. 5, Tab. I
01.01.88, Adic. de Magistério, publ. em 14.12.89 para o padrão 26-B, E.V. 5, Tab. I

3- fica anulado o seguinte ato a partir de:
05.09.81, Adicional, publ. em 24.12.81.

- com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 que a função de REGINA ALICE CHIONI, RG. nº 3.982.730, Prof. I, SQF-I-QM, 2ª D.E. de Osasco, fica enquadrada a partir de 21.03.85 no padrão 8-A, E.V. 5, Tab. III. Ficando retificadas as apostilas de enq. pela L.C. 444/85, a partir de 01.01.86, publ. em 07.03.86 para o padrão 9-A, enq. pela L.C. 467/86 a partir de 01.03.86, publ. em 05.09.86 para o padrão 10-A, enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.09.86, publ. em 06.03.87 para o padrão 13-A, enq. pela L.C. 499/86, inc II a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87 para o padrão 17-A, Adic. de Magistério a partir de 01.01.87, publ. em 20.03.87 para o padrão 18-A, Adic. de Magistério a partir de 01.01.89, publ. em 14.07.89 para o padrão 19-A, todos da E.V. 5, Tab. III.

- com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e L.C. 361/84, que a função de MARIA JOSÉ DANTAS BATISTA, RG. 13.971.942, Prof. III, SQF-I-QM, 2ª D.E. de Osasco, fica enquadrada a partir de 05.12.85 no padrão 12-A, E.V. 5, Tab. III, Ficando retificadas as apostilas de Ev. Funcional, a partir de 01.01.86, publ. em [illegible] para o padrão 13-A, enq. pela L.C. 444/85 a partir de 01.01.86, publ. em 07.03.[illegible] para o padrão 14-A, enq. pela L.C. [illegible] a partir de 01.03.[illegible], publ. em [illegible] para o padrão 1[illegible]-A, enq. pela L.C. 499/86, inc. I a partir de 01.09.[illegible], publ. em 06.03.87 para o padrão 1[illegible]-A, enq. pela L.C. 499/86, inc. II a partir de 01.01.87 publ. em 20.03.87 para o padrão 22-A, Adic. de Magistério a partir de 01.01.8[illegible], publ. em [illegible] para o padrão 23-A, todos da E.V. 5, Tab. III.